



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 3

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Contrato de Repasse nº 1062097-52/879935/2018/CAIXA - Convênio SICONV nº 879935/2018, firmado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, representado pela Caixa Econômica Federal, referente ao Programa apoio à criação e desenvolvimento de museus e centros de ciência e tecnologia, prorrogou o prazo para entrega da documentação pela Contratada para o dia 30/11/2020, e o prazo para análise pela Caixa Econômica Federal para o dia 31/12/2020, conforme consta da Carta Reversal nº 0120 /2020 / GIGOV AJ.

Dos diversos serviços listados no Contrato de Repasse acima citado, registra-se também, como meta inicial os serviços de contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Sondagem de Simples Reconhecimento de Sub-Solo e Sondagem a Trado, em um lugar denominado “Fundo Novo”, localizado no município de Santa Luzia do Itanhy/SE.

Estes serviços de topografia, por sua natureza são classificados como serviços de engenharia, e seu embasamento legal o art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

A Caixa Econômica Federal, como representante e administradora dos recursos do contrato de Repasse nº 1062097-52/879935/2018/CAIXA - Convênio SICONV nº 879935/2018, firmado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, é responsável pela análise antecipada dos procedimentos licitatórios, emitindo parecer pela viabilidade ou não. A SEDETEC encaminhou para a CEF, os seguintes termos referência relativos à Meta 01, que foram: **“Levantamento fotográfico, planialométrico e sondagem do terreno”**.

Em resposta a solicitação da SEDETEC, a Caixa Econômica Federal em 09/10/2020, através de e-mail (anexo), posicionou-se favorável conforme transcrito abaixo:

**“1. A análise deste contrato baseou-se plano de trabalho aprovado pelo Ministério.**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 3

**2 Após análise da documentação e conforme laudo de engenharia, informamos que o serviço, no valor de R\$ 19.235,12, foi considerado viável sob os aspectos de engenharia, podendo iniciar a licitação, entretanto solicitamos apresentar:”**

Neste procedimento, pretende-se efetuar a contratação de empresa especializada na Execução de Serviços de Sondagem de Simples Reconhecimento de Sub-Solo e Sondagem a Trado, em um lugar denominado “Fundo Novo”, localizado no município de Santa Luzia do Itanhy/SE, o custo inicial, conforme Termo de Referência é de R\$ 11.735,12.

A SEDETEC, efetuou consulta de preços, conforme “**Solicitação de Propostas nº 01/2020**” datada de 22/10/2020, dirigida aos fornecedores abaixo, cujo resultado foi o seguinte:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor da Proposta</b>
CTENG-Corpo Técnico de Engenharia Ltda	01.253.052/0001-32	10.900,00
ENPRO Engenharia de Projetos e Obras Ltda	13.920.707/0001-68	10.500,00
SONDA Engenharia e Construções Ltda	13.092.127/0001-20	9.790,00

Das propostas acima, e após análise da CEHOP, sagrou-se vencedor a empresa Sonda Engenharia e Construções Ltda, com o valor de R\$ 9.790,00(nove mil, setecentos e noventa reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, e a execução dos serviços será de 15(quinze) dias, conforme consta da proposta do vencedor.

O valor a ser contratado, permite a SEDETEC, optar por uma Dispensa de Licitação – DP, cujo embasamento legal é o Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ainda dado à simplicidade do procedimento e valor da contratação, sugere-se como procedimento de contratação a DISPENSA PRESENCIAL, a ser divulgada no Portal Comprasnet, obedecida todas as formais legais.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:3 de 3

A execução do contrato será pela classificação orçamentaria abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR EM R\$
19105	19.573.0021	0063	3.3.90.00	0224	9.790,00

Sendo assim, justificamos a despesa acima, adotando-se como procedimento a Dispensa de Licitação, viabilizada através da Dispensa Presencial divulgada no Portal COMPRASNET, e como vencedor a empresa Sonda Engenharia e Construções Ltda, com o valor de R\$ 9.790,00(nove mil, setecentos e noventa reais).

CLAUDIA GARDENIA ALVES DE LIMA ARAÚJO  
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

MAURICIO NASCIMENTO FILHO  
Chefe de Setor

BRUNO JOSÉ VIEIRA DANTAS  
Chefe de Divisão Financeira

CLAUDIA GARDENIA ALVES DE LIMA ARAÚJO  
Chefe do Setor Financeiro